

PORTARIA CONJUNTA Nº 12/2017-TJ, DE 09 DE JUNHO DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE E A DESEMBARGADORA CORREGEDORA-GERAL DE JUSTIÇA, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVEM:

Art. 1º Alterar o inciso IX do art. 1º da Portaria Conjunta nº 03/2017-TJ, de 22 de fevereiro de 2017, que passa a ter a seguinte redação:

IX – 15 de junho, quinta-feira – em razão do Corpus Christi;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador EXPEDITO FERREIRA
Presidente

Desembargadora MARIA ZENEIDE BEZERRA
Corregedora-Geral de Justiça